**PROJETO DE LEI N.º 105/2017.**

**DATA:** 22 de agosto de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT, o “NOVEMBRO AZUL”, e dá outras providências.

**PROFESSORA SILVANA – PTB** **e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Soberano Plenário propõem o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “NOVEMBRO AZUL”, a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro.

**Art. 2°** São objetivos do mês “NOVEMBRO AZUL”:

**I -** O município aderir ao movimento internacional de prevenção, promoção e combate ao câncer de próstata nos homens;

**II** - conscientizar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata;

**III –** realizar ações diversas pra a saúde do homem.

**Art. 3**° O Poder Público Municipal realizará ações educativas envolvendo a população, em parceria com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e profissionais da área de saúde.

**Parágrafo único:** Os órgãos públicos e privados poderão adotar diversos motivos para lembrar a campanha, como: os colaboradores utilizar o símbolo internacional do laço azul; homens deixar barba e bigode; iluminação, tecidos, pinturas, ornamentações, dos prédios na cor azul; veículos de comunicação social, redes sociais, eventos falando da importância da campanha; atividades específicas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento priorizando a campanha nas Unidades de Saúde da Família para prevenção do câncer de próstata e outros programas ligados a saúde do homem.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de agosto de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB****BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB****FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB****CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |

**JUSTIFICATIVA**

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem.

O câncer de próstata é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos.

Cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos por este grupo.

A próstata é uma glândula que só o homem possui, localizada na parte baixa do abdômen. Situa-se logo abaixo da bexiga e à frente do reto. A próstata envolve a porção inicial da uretra, tubo pelo qual a urina armazenada na bexiga é eliminada. Ela produz cerca de 70% do sêmen, e representa um papel fundamental na fertilidade masculina.

Uma dieta rica em frutas, verduras, legumes, grãos e cereais integrais e com menos gordura, principalmente as de origem animal, ajuda a diminuir o risco do câncer. Especialistas recomendam pelo menos 30 minutos diários de atividade física, manter o peso adequado à altura, diminuir o consumo de álcool e não fumar.

Homens a partir dos 50 anos devem procurar um posto de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

O toque retal é o teste mais utilizado e eficaz quando aliado ao exame de sangue PSA (antígeno prostático específico, na sigla em inglês), que pode identificar o aumento de uma proteína produzida pela próstata, o que seria um indício da doença. Para um diagnóstico final, é necessário analisar parte do tecido da glândula, obtida pela biópsia da próstata.

A Sociedade Brasileira de Urologia recomenda que todos os homens com 45 anos de idade ou mais façam um exame de próstata anualmente, o que compreende o toque retal feito e o PSA. Segundo especialistas, o toque retal é considerado indispensável e não pode ser substituído pelo exame de sangue ou por qualquer outro exame, como o ultrassom, por exemplo.

Caso a doença seja comprovada, o médico pode indicar radioterapia, cirurgia ou até tratamento hormonal. Para doença metastática (quando o tumor original já se espalhou para outras partes do corpo), o tratamento escolhido é a terapia hormonal.

A escolha do tratamento mais adequado deve ser individualizada e definida após médico e paciente discutirem os riscos e benefícios de cada um.

A Política Nacional de Atenção Oncológica garante o atendimento integral a todos aqueles diagnosticados com câncer, por meio das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) e dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon).

Todos os estados brasileiros têm pelo menos um hospital habilitado em oncologia, onde o paciente de câncer encontrará desde um exame até cirurgias mais complexas. Mas para ser atendido nessas unidades e centros é necessário ter um diagnóstico já confirmado de câncer por laudo de biópsia ou punção.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para deliberar favoravelmente a matéria com o intuito de massificar este trabalho em nosso município, conscientizando nossa população sobre a importância da prevenção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 22 de agosto de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB****BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB****FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB****CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |